

**EDITAL Nº 03/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso de suas atribuições e, na forma do disposto na Lei 6.347 de 2008, artigo 18, § 1º, com redação dada pela Lei n. 6.629/2009, e no art. 25, § 2º do seu Estatuto, torna pública a retificação do **item 4** (DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES) do **Edital nº 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para **contratação de médicos** e formação de cadastro reserva, de modo que, para a função MÉDICO - ESPECIALIDADE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU, ficam exigidos apenas os requisitos abaixo apontados, **dispensando-se** qualquer especialização ou residência:

REQUISITOS: diploma devidamente registrado de graduação de nível superior em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2018.

Jorge Kleber Soares Lima  
**DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**